



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 5186, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0031074-06.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, AUGUSTO ASSUMPÇÃO DE ARAUJO, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10186170** e o código CRC **F112FBD6**.

Considerando a concessão de aposentadoria, com proventos proporcionais, à servidora Carmita Brugnara Chelotti, por meio do Ato nº 12.137, de 08 de abril de 1996, publicado no DJ nº 069, de 10 de abril de 1996 (3366719);

Considerando o Laudo Médico Oficial nº 3360912 e;

Considerando a prescrição quinquenal a que alude o Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, interrompida com o pedido da interessada, protocolado em 05 de dezembro de 2023, resolve:

INTEGRALIZAR, a partir de 20 de junho de 2001, os proventos da Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CARMITA BRUGNARA CHELOTTI, aplicando-se ao feito o artigo 190 da Lei nº 8.112/92, redação original.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO TRF2-ATP Nº 652, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que os candidatos classificados em 9º e 10º lugares na listagem específica de candidatos negros do cargo de Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, foram nomeados na listagem geral, e em cumprimento à decisão judicial que deferiu a tutela de urgência proferida nos autos do processo de nº 5074500-74.2023.4.02.5101, em trâmite na 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2023/01009, resolve:

NOMEAR, provisoriamente, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da vaga
1 DANIEL PLACIDO PIRES	11º	aposentadoria de Jorge Roberto de Oliveira Mello

FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 5.035, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010618-32.2023.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (gratificação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 5.214, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013059-83.2023.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 da EC nº 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor inativo EURIDES ALVES MARQUES, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2023, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019;

THEREZA MARQUES, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis nºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 5.210, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014328-94.2022.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso II, e o § 3º, inciso II, do referido artigo e o art. 26, § 3º, inciso I, da referida Emenda, além dos §§ 14 e 16 (com redação da EC nº 20/1998) e §§ 15 e 17 (com redação da EC nº 41/2003), do art. 40 da Constituição da República, à servidora APARECIDA FERREIRA MILLON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, observado o disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 12.618/2012, com o benefício especial previsto nos §§ 1º a 6º do referido artigo, com redação da Lei nº 14.463/2022.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO PRES Nº 5.186, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0031074-06.2023.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, AUGUSTO ASSUMPCÃO DE ARAUJO, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 12.805, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010694-56.2023.4.03.8001, resolve:

EXONERAR a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 12.806, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010694-56.2023.4.03.8001, ad referendum, resolve:

NOMEAR a bacharela em Direito OSANA ABIGAIL DA SILVA, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 12.804, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010371-51.2023.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a partir de 26 de julho de 2023, a servidora FLÁVIA ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 2.625, 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002776-71.2023.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais à servidora NEUSA MARIA MELLO NESS, matrícula 13147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8.911/94, e do Adicional de Qualificação - AQ-GRADUAÇÃO, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso VI, da Lei 11.416/06, com redação dada pela Lei 13.317/16, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 2.639, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005257-41.2022.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais ao servidor NADIR MIGUEL PES DE SOUZA, matrícula 11039, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8.911/94, combinado com os artigos 3º e 5º da Lei 9.624/98 e decorrente de decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária 2003.71.00.057296-7/RS, digitalizada sob o nº. 5093111- 77.2019.4.04.7100, que tramitou na 2ª Vara Federal de Porto Alegre e transitou em julgado em 28/06/2010, e do Adicional de Qualificação, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 2.644, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 1, dos respectivos cargos, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Microrregião Sede da Seccional do Estado do Rio Grande do Sul)
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Sistemas de Tecnologia da Informação

NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Orlando Nestor Jung Junior.

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Microrregião Sede da Seccional do Estado do Rio Grande do Sul) - Lista Geral Técnico Judiciário, Área Administrativa

JULIANA GUIMARAES AMATO, em vaga decorrente do falecimento da servidora Miriam Cecilia Rubin Pogorelsky.

RAFAELA HECKLER LENZ, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Vera Sionara Brusch de Fraga.

MARCELY KARINE KIST REIS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Lucas Heydrich Dornelles.

GUILHERME VICARI, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Othoniel Ferreira dos Santos Netto.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

Microrregião TD - NORDESTE
ERECHIM

